



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação 048/2025 – Processo 354/2025**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em modo presencial, para atender a demanda de servidores do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ACADEMIA VITORINO & MENDONCA LTDA.

CNPJ: 43.434.728/0001-34.

Valor: R\$ 3.000,00.

Prefeitura do Município de Votuporanga, 04 de julho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0496-A9B1-7E1B-3929> e informe o código 0496-A9B1-7E1B-3929



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0496-A9B1-7E1B-3929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 14:46:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0496-A9B1-7E1B-3929>